E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.800 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 647.147,66 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO EDUC BÁSICA**	
PROGRAMA	**0015 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**2– RECURSO ESTADUAL**	
DEST. REC	220.003	
ATIVIDADE	2154– CAMINHO DO SABER – TRANSPORTE ESCOLAR – REC.	
ELEMENTO	(491)- 3390.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P.JURIDICA	337.147,66
UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 – PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**2– RECURSO ESTADUAL**	
DEST. REC	NOVA	
ATIVIDADE	1017– CONSTR. EQUIP. UNID ESF – RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(279)- 4490.52– EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	310.000,00
	TOTAL	**647.147,66**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os recursos seguintes:

I - Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 – PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**8– RECURSO EMENDA PARLAMENTAR**	
DEST. REC	NOVA	
ATIVIDADE	1032 – EQUIPAR UNIDADE DE SAÚDE – REC.EMENDA	
ELEMENTO	(853)- 4490.52– EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	310.000,00
	TOTAL	**310.000,00**

II – Excesso de Arrecadação, proveniente de recurso do Convênio Auxilio Transporte do Estado e rentabilidade dos recursos aplicados.

FONTE	**2– RECURSO ESTADUAL**	
	SALDO DE DOTAÇÃO	2.449.720,70
	REPASSE PREVISTO	2.777.551,80
	RENTABILIDADE	9.316,56
	SALDO A SUPLEMENTAR	**337.147,66**

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis 1.689 de 17 de agosto de 2017 – PPA 2018/2021 e a Lei nº 1.699 de 17 de agosto 2018 – LDO, pelas atualizações nas Atividades, da Secretaria da Educação e Saúde.

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.775/2018 de autoria do Executivo Municipal